

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA CATAGUASES/MG**  
**EDITAL 03/2024 – GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**RESUMO – RESOLUÇÃO 2769/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; **RESOLVE**:

Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Cataguases/MG, na forma do Anexo desta resolução.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

**Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**  
**Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais**

**Anexo da Resolução nº 2769/2024**

**(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Cataguases/MG)**

**LISTA GERAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PROVA DISCURSIVA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>
1º	ESTER ESTEVES BERNARDES	50	<b>50</b>	0002/2023	*
2º	LUÍZA BOALENTE MENDES	50	<b>50</b>	0000/2023	
Eliminado conforme item 9.14. alínea "a"	ANDREZZA CAVALHIERE LOBO RAFAEL	-	-	0003/2023	
Eliminado conforme item 5.4. Inc I	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	-	-	0001/2023	

1) (\*) Aplicado critério de desempate do item 8.7 alínea "a" do Edital 03/2024.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA CATAGUASES/MG**  
**EDITAL 03/2024 – GRADUAÇÃO EM DIREITO**

## RESUMO – RESOLUÇÃO 2769/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Cataguases/MG, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>. Assina: Raquel Gomes De Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 22/07/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0303120** e o código CRC **1CA41804**.